

Diário Oficial Eletrônico Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

ANO IV - EDIÇÃO 688 - DATA 02/03/2018

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decretos Normativos
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



DECRETOS NORMATIVOS

DECRETO N° 10.622, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Cassa autorizações de veículos de aluguel destinados ao transporte individual de passageiros, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Considerando o que consta da C.I. GASEC 025/2018, da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, segundo a qual vários veículos destinados ao transporte individual de passageiros (táxis) não se submeteram à vistoria no Exercício de 2016, ou não a concluíram,

Considerando também o disposto nos arts. 7º e 8º, do Decreto № 3.756/1974, que regulamenta os serviços de veículos de aluguel (táxis),

Considerando, enfim, o dever da Administração de propiciar aos administrados veículos em condições adequadas para a prestação do serviço público de táxi,

Considerando ainda o que estabelece o art. 9º, alínea "a", do supramencionado Decreto nº 3.756/1994,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cassadas as autorizações dos seguintes veículos de aluguel (táxis):

Nº DE ORDEM	NOME DO(A) PROPRIETÁRIO(A)
188	MANOEL MESSIAS SILVA
346	ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
527	FRANCISCO ANTONIO DE ALMEIDA FREITAS
612	ALLYSON FERNANDES D'AFONSECA
697	NILTON SOUZA
933	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA ARAUJO
1064	ANTONI DOS SANTOS CERQUEIRA
1119	EDMILSON DOS SANTOS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

SAULO PEREIRA FIGUEIREDO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

DECRETO N° 10.623, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 3.784, de 15 de dezembro de 2017, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
02.0228	14.122.0004.2224	4.4.90.52	0050	30.000,00
	40		TOTAL	30.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
02.0228	14.122.0004.2224	3.3.90.30	0050	5.000,00
02.0228	14.122.0004.2224	3.3.90.32	0050	5.000,00
02.0228	14.122.0004.2224	3.3.90.36	0050	15.000,00
02.0228	14.122.0053.2226	3.3.90.39	0050	5.000,00
			TOTAL	30.000,00

Art. 3º - Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de fevereiro de 2018.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 10.624, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

"Abre crédito suplementar ao Orçamento do Município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Nº 3.784, de 15 de dezembro de 2017, artigo 6º, inciso I, item a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento do Município no valor de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais), conforme detalhamento abaixo:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
11.1111	10.302.0025.1051	4.4.90.92	0014	132.000,00
11.1111	10.302.0025.1090	4.4.90.51	0002	73.000,00
			TOTAL	205.000,00

Art. 2º - Os recursos disponíveis para acorrer às despesas decorrente do presente crédito suplementar correrão à conta de anulações nas dotações abaixo detalhadas:

CLASS. INST.	PROGRAMÁTICA	ECONÔMICA	FONTE	VALOR (R\$)
11.1111	10.302.0025.2056	3.3.90.30	0014	132.000,00
11.1111	10.302.0025.2056	3.3.90.39	0002	73.000,00
			TOTAL	205.000,00

- Art. 3º Fica a Contabilidade Municipal autorizada a efetuar os registros contábeis necessários ao cumprimento deste Decreto.
 - Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de março de 2018.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL



LICITAÇÕES

ADITIVO № 5 08 042-2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S.A: Aditar o contrato nº 406-2016-08C, firmado em 22/06/2016, com valor originário de R\$ 2.175.702,03. O prazo de execução do contrato, será acrescido em mais 06 meses, a contar do seu termo final. O valor mensal do contrato é de R\$ 108.785,12, passando o valor do aditivo para R\$ 652.710,72 e o novo valor global do contrato para R\$ 2.828.412,75. **DATA: 22/02/2018.**

ADITIVO № 5 13 049-2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CERQUEIRA CORREIA ENGENHARIA LTDA – EPP: Aditar o contrato nº 254-2016-13C, firmado em 20/04/2016, com valor originário de R\$ 2.466.780,00. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar ao contratado pelos acréscimos de serviço o valor de R\$ 215.584,54, correspondente à aproximadamente 8,74% do valor originário do contrato, passando o valor global para R\$ 2.682.364,54. DATA: 07/02/2018.

ADITIVO № 5 20 027-2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE. CONTRATADA: JG CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA: Aditar o contrato nº 26-2017-20C, firmado em 02/01/2017, com valor originário de R\$ 79.300,00. O prazo de execução do contrato no valor de R\$ 79.300,00, será prorrogado por mais 12 meses, a contar do seu termo final. **DATA: 02/01/2018.**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - ADITIVO № 5 19 443-2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: PRIVAT VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI- EPP: Aditar o contrato nº 256/2013/19C, firmado em 23/09/2013, com valor atualizado de R\$ 1.203.231,36, conforme Termos Aditivos nº 519450/2014, 519571/2014, 519692/2014, 519382/2015, 519524/2015, 519070/2016, 519193-2016 e 519332-2017. O prazo de execução do contrato, será acrescido em mais 02 meses, a contar do seu termo final. O valor mensal do contrato é de R\$ 99.548,01, passando o valor do aditivo para R\$ 199.096,02 e novo valor global do contrato para R\$ 1.402.327,38. DATA: 29/12/2017.

ADITIVO Nº 5 13 051-2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADA:** MA. ALMEIDA ENGENHARIA LTDA: Aditar o contrato nº 691-2017-13C, firmado em 12/12/2017, com valor originário de R\$ 2.509.743,84. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar ao contratado pelos acréscimos de serviço o valor de R\$ 187.689,03, correspondente à aproximadamente 7,47% do valor originário do contrato, passando o valor global para R\$ 2.697.432,87. **DATA: 26/02/2018.**

COMUNICADO - LICITAÇÃO: 311-2017-CONCORRÊNCIA - 066-2017

OBJETO: Objeto da presente licitação a contratação de instituição prestadora de serviços de saúde, para atuar em regime de gerenciamento complementar com o poder público municipal na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h tipo2, situada no loteamento Parque Boa Vista, Bairro Queimadinha, Feira de Santana, Bahia. ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.IMPUGNANTE:INSTITUTO DE ASSISTENCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL - PROVIDA. Considerando o parecer de nº 252/PGM/2018, exarado pela PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, que opinou pelo "indeferimento das razões impugnatórias trazidas aos autos, devendo ser mantido, na íntegra, o conteúdo do Ato Convocatório". Acato o referido parecer. Feira de Santana, 28 de fevereiro de 2018. Osmario de Jesus Oliveira—Presidente da CPL.

COMUNICADO À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO LICITAÇÃO Nº 311-2017 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 066-2017

Objeto: Contratação de instituição prestadora de serviços de saúde, para atuar em regime de gerenciamento complementar com o poder público municipal na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h tipo2, situada no loteamento Parque Boa Vista, Bairro Queimadinha, Feira de Santana, Bahia. Informamos que a resposta à solicitação de esclarecimento da empresa ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE UBAÍRA – S3 ESTRATÉGIAS E SOLUÇÕES EM SAÚDE, encontra-se disponível no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 28/02/2018. Osmário de Jesus Oliveira – Presidente da CPL.



HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 001-2018 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001-2018

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar pavimentação em paralelepípedo na estrada Nova Esperança, bairro Aviário. **VENCEDOR:** CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA-ME. **HOMOLOGAÇÃO:** 19/02/2018. **VALOR:** R\$ **211.682,40**. Feira de Santana, 28/02/2018 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 001-2018 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001-2018

CONTRATO: 101-2018-13C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA-ME. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar pavimentação em paralelepípedo na estrada Nova Esperança, bairro Aviário. VENCEDOR: CMS CONSTRUTORA MONTE SANTO LTDA. DATA DE ASSINATURA: 19/02/2018. VALOR: R\$ 211.682,40. Feira de Santana, 28/02/2018 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 003-2018 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003-2018

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de pavimentação em paralelepípedo em diversas Ruas: Almerinda Soares, Almerinda Soares (continuação dentro do Cond. Campo Belo), 2ª Travessa Araçás, Travessa Irapuera, rua 5 Estrelas, rua do sol, rua Império, rua Justina Oliveira, Trav. Justina Oliveira, rua João de Benigno e rua Pau Ferro, localizadas no bairro Liberdade, neste município.VENCEDOR:COMPASS ENGENHARIA LTDA-ME. HOMOLOGAÇÃO: 20/02/2018. VALOR: R\$ 471.780,39. Feira de Santana, 01/03/2018 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 003-2018 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003-2018

CONTRATO: 100-2018-13C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: COMPASS ENGENHARIA LTDA—ME. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de pavimentação em paralelepípedo em diversas Ruas: Almerinda Soares, Almerinda Soares (continuação dentro do Cond. Campo Belo), 2ª Travessa Araçás, Travessa Irapuera, rua 5 Estrelas, rua do sol, rua Império, rua Justina Oliveira, Trav. Justina Oliveira, rua João de Benigno e rua Pau Ferro, localizadas no bairro Liberdade, neste município. DATA DE ASSINATURA: 20/02/2018. VALOR:R\$ 471.780,39.Feira de Santana, 01/03/2018 — José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 008-2018 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005-2018

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar pavimentação em paralelepípedo das ruas Milenium e Candeeiro localizadas no conjunto Panorama, bairro Tomba.**VENCEDOR:GB CONSTRUTORA E PAVIMENTADA LTDA. HOMOLOGAÇÃO:**01/03/2018. **VALOR:**R\$ **162.255,15**.Feira de Santana, 01/03/2018 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 008-2018 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005-2018

CONTRATO:102-2018-13C. CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA:GB CONSTRUTORA E PAVIMENTADA LTDA. OBJETO:Contratação de empresa de engenharia para executar pavimentação em paralelepípedo das ruas Milenium e Candeeiro localizadas no conjunto Panorama, bairro Tomba.DATA DE ASSINATURA: 01/03/2018. VALOR:R\$ 162.255,15.Feira de Santana, 01/03/2018 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.





HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 010-2018 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006-2018

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no bairro Santo Antônio dos Prazeres: rua São Sebastião do Passé, rua São Sebastião do Alto, rua Humaiatá, rua União dos Palmares, 1ª Travessa Quito, 3ª Travessa Quito, rua Caurama e rua Chana.**VENCEDOR:GB CONSTRUTORA E PAVIMENTADA LTDA. HOMOLOGAÇÃO:**01/03/2018. **VALOR:**R\$ **496.112,41**.Feira de Santana, 01/03/2018 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 010-2018 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006-2018

CONTRATO:103-2018-13C. CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA:GB CONSTRUTORA E PAVIMENTADA LTDA. OBJETO:Contratação de empresa de engenharia para executar pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no bairro Santo Antônio dos Prazeres: rua São Sebastião do Passé, rua São Sebastião do Alto, rua Humaiatá, rua União dos Palmares, 1ª Travessa Quito, 3ª Travessa Quito, rua Caurama e rua Chana. DATA DE ASSINATURA: 01/03/2018. VALOR:R\$ 496.112,41. Feira de Santana, 01/03/2018 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 063-2018 - TOMADA DE PREÇO 023-2018

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar a recuperação da quadra poliesportiva da praça localizada no bairro sítio novo, neste município.**VENCEDOR:LIMA SILVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA-EPP. HOMOLOGAÇÃO:** 14/02/2018. **VALOR:**R\$ **60.661,75.**Feira de Santana, 01/03/2018 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 063-2018 - TOMADA DE PREÇO 023-2018

CONTRATO: 90-2018-13C. CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: LIMA SILVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA-EPP. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar a recuperação da quadra poliesportiva da praça localizada no bairro sítio novo, neste município.DATA DE ASSINATURA: 14/02/2018. VALOR:R\$ 60.661,75.Feira de Santana, 01/03/2018 — José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 064-2018 - TOMADA DE PREÇO 024-2018

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar a recuperação de quadra de futebol e canal localizados na rua Artur Neiva, bairro queimadinha, neste município.VENCEDOR: LIMA SILVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA-EPP. HOMOLOGAÇÃO: 14/02/2018. VALOR: R\$ 32.819,49. Feira de Santana, 01/03/2018 – José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 064-2018 - TOMADA DE PREÇO 024-2018

CONTRATO: 92-2018-13C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: LIMA SILVA CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA-EPP. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar a recuperação de quadra de futebol e canal localizados na rua Artur Neiva, bairro queimadinha, neste município. DATA DE ASSINATURA: 14/02/2018. VALOR: R\$ 32.819,49. Feira de Santana, 01/03/2018 — José Ronaldo de Carvalho. Prefeito Municipal.

LICITAÇÃO 085-2018 - PREGÃO PRESENCIAL 014-2018

Objeto: Aquisição de urnas funerárias para doação a pessoas em situação de vulnerabilidade social, conforme Lei de Benefícios Eventuais nº. 3684/2017, coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Tipo:** Menor preço. **Data**: 14/03/2018 às 14h30. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Tel.: 75 3602 8345/8333. Edital no site: www.feiradesantana.ba.gov.br. Feira de Santana, 28/02/2018. Oneide Silva Argolo – Pregoeira.



PORTARIAS

PORTARIA № 314/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.5755/2017, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1968/2017, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º, do art. 40, da Constituição Federal de 1998, e no art. 32, § 1º, da Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE:** I — Fixar a renda mensal na inatividade da segurada **VERA LUCIA SILVA SOUZA**, matrícula nº 01009259-4, Professora, Classe I, Referência "F", nível 06, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em R\$ 3.301,40(três mil trezentos e um reais e quarenta centavos), equivalentes a (100%) do salário de contribuição verificado no mês de dezembro/2017, constituído das seguintes parcelas: vencimento — R\$ 2.641,12; adicional por tempo de serviço (25%) - R\$ 660,28. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de fevereiro de 2018.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO ALCIONE DA SILVA CEDRAZ
DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

EXTRATO DAS PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 322/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 2989/2018, **RESOLVE** conceder à servidora **LEDA MARIA BASTOS**, Professora, matrícula nº 01008711-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 1995 à 30 de junho de 2000, retroagindo seus efeitos a de 1º de março de 2018.

Nº 323/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 72246/2017, RESOLVE conceder à servidora ISABEL CRISTINA PEREIRA BRITRO, Professora, matrícula nº 01009059-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 12 de novembro de 2011 à 11 de janeiro de 2017, retroagindo seus efeitos a de 1º de março de 2018.

Nº 324/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 70558/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **ANDREIA CRISTINA BARBOSA ALVES BASTOS**, Professora, matrícula nº 01008977-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 18 de setembro de 2011 à 17 de setembro de 2016, retroagindo seus efeitos a de 1º de março de 2018.

Nº 325 /2018 — considerando o que consta do processo administrativo nº 70550/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **ANA VERENA DE OLIVEIRA PEDREIRA E SILVA**, Professora, matrícula nº 010028964-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 09 (nove) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 15 de agosto de 2001 à 14 de agosto de 2006 , 15 de agosto de 2006 á 14 de agosto de 2011 e 15 de agosto de 2011 à 14 de agosto de 2016, retroagindo seus efeitos a de 1º de março de 2018.

Nº 326/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 67405/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **NELMA VIRGINIA DE AZEVEDO BRITO**, Professora, matrícula nº 01000772-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 24 de julho de 2011 á 23 de julho de 2016, retroagindo seus efeitos a de 1º de março de 2018.



Nº 327/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 66519/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **DIANA MARLÚSIA TEIXEIRA DOS SANTOS**, Professora, matrícula nº 01069542-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de agosto de 2012 à 31 de julho de 2017, retroagindo seus efeitos a de 1º de março de 2018.

Nº 328/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 62496/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **MARILUCIA CERQUEIRA DE ALEXANDRE**, Professora, matrícula nº 01004387-8 lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 à 30 de junho de 2015, retroagindo seus efeitos a de 1º de março de 2018.

Nº 329/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 54036/2017, **RESOLVE** conceder ao servidora **MARLY NASCIMENTO DE SOUZA**, Professora, matrícula nº 01069408-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 30 de junho de 2012 à 29 de junho de 2017, retroagindo seus efeitos a de 1º de março de 2018.

Nº 330/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 53294/2017, **RESOLVE** conceder ao servidora **TANIA ALMEIDA DE BRITO**, Professora , matrícula nº 01009007-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação , 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 18 de setembro de 2011 à 17 de setembro de 2016, retroagindo seus efeitos a de 1º de março de 2018.

Nº 331/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 48844/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **IVANA CARDIM PINHEIRO**, Professora , matrícula nº 01069527-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação , 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 31 de julho de 2012 à 30 de julho de 2017, retroagindo seus efeitos a de 1º de marco de 2018.

Nº 332/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº22607/2017, RESOLVE conceder à servidora MARIA CIRINO MACHADO VELOZO DE ALMEIDA, Professora, matrícula nº 01073797-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença-prêmio , relativa ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2005 à 10 de fevereiro de 2010 retroagindo seus efeitos a de 1º de março de 2018.

Nº 333/2018— considerando o que consta do processo administrativo nº22360/2017, RESOLVE conceder ao servidora JOELMA ASSIS ALMEIDA, Professora, matrícula nº 01000609-0, lotado na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 16 de maio de 2012 à 15 de maio de 2017, retroagindo seus efeitos a de 1º de marco de 2018.

Nº 334/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 21295/2017, RESOLVE conceder à servidora ZILZA DOS SANTOS TANAN SANTIAGO , Professora , matrícula nº 01008939-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 14 de agosto de 2011 à 13 de agosto de 2016, retroagindo seus efeitos a de 1º de março de 2018.

Nº 335/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 9868/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **ZILMA TANANDO CARMO**, Professora, matrícula nº 01009050-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 06 de novembro de 2011 à 05 de novembro de 2016, retroagindo seus efeitos a de 1º de março de 2018.

Nº 336/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 8570/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **JOSENILDA DE MELO TRINDADE**, Professora, matrícula nº 01008971-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 05 de setembro de 2006 à 04 de setembro de 2011, retroagindo seus efeitos a de 1º de março de 2018.

Nº 337/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 4535/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA RENILDA DALTRO MOURA**, Professora, matrícula nº 01070743-6 lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 03 de março de 2010 à 02 de março de 2015, retroagindo seus efeitos a de 1º de março de 2018.

Nº 338/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 47973/2016, **RESOLVE** conceder à servidora **REJANE MARIA GONÇALVES DOS SANTOS**, Professora, matrícula nº 01073810-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2010 à 14 de fevereiro de 2015, retroagindo seus efeitos a de 1º de março de 2018.



Nº 339/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 39623/2016, **RESOLVE** conceder à servidora **VANILDA DOS SANTOS SILVA**, Professora, matrícula nº 01009011-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 17 de setembro de 2011 à 16 setembro de 2016, retroagindo seus efeitos a de 1º de março de 2018.

Nº 340/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 31024/2016, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA ALICE JUNQUEIRA BRITO**, Professora, matrícula nº 01000770-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 24 de julho de 2011 à 23 de julho de 2016, retroagindo seus efeitos a de 1º de março de 2018.

Nº 341/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 25156/2016, **RESOLVE** conceder à servidora **NALDIRA SOUZA COSTA**, Professora, matrícula nº 01008403-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 à 30 de junho de 2015, retroagindo seus efeitos a de 1º de março de 2018.

Nº 342/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 25228/2015, **RESOLVE** conceder ao servidora **SOLANGE MARTINS DE MELO**, Professora, matrícula nº 01005823-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 à 30 de junho de 2015, retroagindo seus efeitos a de 1º de março de 2018.

Nº 343/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 21157/2015, RESOLVE conceder à servidora NUBIA MARIA DE LIMA, Professora, matrícula nº 01008064-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 à 30 de junho de 2015, retroagindo seus efeitos a de 1º de março de 2018.

Nº 344/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 2677/2018, **RESOLVE** conceder à servidora **ELISIA CRISTIANE PEIXOTO MOREIRA**, Professora, matrícula nº 01069659-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de outubro de 2012 à 30 de setembro de 2017, retroagindo seus efeitos a de 1º de março de 2018.

Nº 345/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 24498/2015, RESOLVE conceder à servidora JANDIRA DE SENA DANTAS, Professora, matrícula nº 01069745-9, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2007 à 02 de novembro de 2012, retroagindo seus efeitos a de 1º de março de 2018.

Nº 346 /2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 4389/2015, **RESOLVE** conceder à servidor **ZENOBIO BASTOS DA SILVA**, Agente de Serviços gerais, matrícula nº 01077297-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 15 de setembro de 2009 a 14 de setembro de 2014, retroagindo seus efeitos a de 1º de março de 2018.

Nº 347/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 21947/2017, **RESOLVE** conceder à servidor **JOÃO PAULO COUNAGO VIDAL**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 010752596, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 09 de maio de 2012 à 05 de maio de 2017, retroagindo seus efeitos a de 1º de março de 2018.

Nº 348/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 79033/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **FRANCISCA SOLANGE FERREIRA FERNANDES**, Técnica em Administração Hospitalar, matrícula nº 05000096-9, lotada na Fundação Municipal Hospitalar de Feira de Santana, 01 (um) mês de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 24 de março de 1994 à 23 de março de 1999, retroagindo seus efeitos a de 1º de março de 2018.

Nº 349 /2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 13275/2017, **RESOLVE** conceder à servidor **JOSADARK FEITOSA NASCIMENTO**, Agente de Serviço Hospitalar, matrícula nº 300032-7, lotada na Fundação Municipal Hospitalar de Feira de Santana , 01 (um) mês de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 18 de março de 1994 à 17 de março de 1999, retroagindo seus efeitos a de 1º de março de 2018.

Nº 350/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 57441/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **LENY IARA DOS SANTOS OLIVEIRA**, Professora, matrícula nº 01007923-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 à 30 de junho de 2015, para o gozo à partir de 05 de março de 2018.

Nº 351/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 76230/2017, **RESOLVE** conceder ao servidora **MARIA LUIZA DA SILVA COELHO**, Professora, matrícula nº 01005564-9, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 09 (nove) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho 2000 a 30 de junho de 2005, 1º de julho de 2005 à 30 de junho de 2010 e de 1º de julho de 2010 à 30 de junho de 2015, para o gozo a partir de 05 de março de 2018.

Nº 352/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 55134/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **DELMA FERREIRA RIBEIRO**, Professora, matrícula nº01004957-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 à 30 de junho de 2015, para o gozo à partir de 05 de março de 2018.

Nº 353/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 68920/2017, **RESOLVE** conceder ao servidora **AMÉRICA PEREIRA LOPES,** Professora, matrícula nº 01008933-9, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 14 de agosto 2011 à 13 de agosto de 2016, para o gozo a partir de 05 de março de 2018.

Nº 354/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº50803/2017, RESOLVE conceder ao servidora CARLA DE SANTANA RICARTE FERREIRA RIOS, Professora, matrícula nº 01069546-3, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 31 de julho de 2012 à 30 de julho de 2017, para o gozo à partir de 05 de março de 2018.

Nº 355/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 20651/2017, RESOLVE conceder à servidora RITA DE CASSIA LIMA DE QUEIROZ SANTOS, Professora, matrícula nº 01069448-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2012 à 30 de agosto de 2017, para o gozo à partir de 05 de março de 2018.

Nº 356/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 46101/2016, **RESOLVE** conceder ao servidora **MARIA LUIZA DA SILVA CONCEIÇÃO**, Professora, matrícula nº 01075626-7, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 19 de fevereiro de 2008 à 18 de fevereiro de 2013, para o gozo a partir de 05 de março de 2018.

Nº 357/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 7649/2016, RESOLVE conceder à servidora ELACI FERREIRA DE PAIVA, Professora, matrícula nº 01009089-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 15 de outubro de 2011 à 14 de outubro de 2016, para o gozo à partir de 05 de março de 2018.

Nº 358/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 938696/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **FRANCISCA ALVES DOS SANTOS MONTEIRO**, Professora, matrícula nº 01008329-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 à 30 de junho de 2015, para o gozo à partir de 05 de março de 2018.

Nº 359/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 24900/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **MARISELMA ATAIDE DOS SANTOS**, Professora, matrícula nº 01008727-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 à 30 de junho de 2015, para o gozo à partir de 05 de março de 2018.

Nº 360/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 933817/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **ISABEL GONÇALVES COSTA**, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 01004160-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2015, para o gozo a partir de 05 de março de 2018.

Nº 361/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 20383/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **MARCIA RIOS MIGUEL**, Professora, matrícula nº 01009908-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de junho de 1997 á 31 de maio de 2002, para o gozo à partir de 12 de março de 2018.

Nº 362/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 67510/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **CLAUDIA VALE DE CARVALHO SANTOS**, Professora, matrícula nº 01009056-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 10 de novembro de 2011 à 09 de novembro de 2016, para o gozo à partir de 15 de março de 2018.

Nº 363/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 25382/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **IARA FRANCO PEDRA BELMONTE**, Professora, matrícula nº 01008029-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 à 30 de junho de 2015, para o gozo à partir de 15 de março.

Nº 364 /2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 23538/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **VANUZA TELES BASTOS VIEIRA**, Professora, matrícula nº 01008629-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 à 30 de junho de 2015, para o gozo à partir de 15 de março de 2018.

Nº 365/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 931941/2015, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA LUIZA RIBEIRO SMERA**, Professora, matrícula nº 01003858-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 à 30 de junho de 2015, para o gozo à partir de 19 de março de 2018.

Nº 366/2018— considerando o que consta do processo administrativo nº 21692/2017, RESOLVE conceder à servidora ELENOIDE MARIA MASCARENHAS DE OLIVEIRA, Professora, matrícula nº 01070465-4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença- prêmio, relativa ao período aquisitivo de 23 de julho de 2008 à 22 de julho de 2013, para o gozo a partir de 19 de março de 2018.

Nº 367/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 69376/2017, RESOLVE conceder à servidora SILVANA MARIA SANTOS GUERRA, Professora, matrícula nº 01008945-6, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 05 de setembro de 2011 à 04 de setembro de 2016, para o gozo a partir de 20 de março de 2018.

Nº 368/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 57430/2017, **RESOLVE** conceder ao servidora **PATRICIA MARA DOS SANTOS MACHADO**, Professora, matrícula nº 01009001-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 18 de setembro de 2011 à 17 de setembro de 2016, para o gozo a partir de 20 de março de 2018.

Nº 369/2018 – considerando o que consta do processo administrativo nº 68811/2017, **RESOLVE** conceder à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO DOS SANTOS**, Professora, matrícula nº01003737-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de **licença-prêmio**, relativa ao período aquisitivo de 1º de julho de 2010 à 30 de junho de 2015, para o gozo à partir de 20 de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal, 27 de fevereiro de 2018.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece o art. 307, da Lei Municipal Complementar nº 01/1994, e com fundamento nas alterações promovidas pelas Leis Complementares nº 017/2004 e 026/2005, RESOLVE conceder alteração do regime de trabalho a que estavam submetidos, de tempo parcial com 20 (vinte) horas semanais, para tempo integral, com 40 (quarenta) horas semanais, aos servidores abaixo relacionados:

PORTARIA Nº	PROCESSO Nº	MATRÍCULA Nº	NOME
370/2018	47464/2015	01076935-5	CLAUDIA COSTA DE SOUZA GONÇALVES
371/2018	42877/2016	01081354-6	DAILZA BASTOS PINHO DE OLIVEIRA
372/2018	34971/2016	01081361-3	FABIANA DOS SANTOS SILVA
373/2018	34573/2016	01081050-6	GERVANIA DE OLIVEIRA FREITAS
374/2018	36410/2016	01081351-0	LUCIANA MARIA RAMOS MELLO
375/2018	24839/2016	01081066-1	MARCOS ANTONIO CUNHA ALEXANDRE
376/2018	24971/2016	01081100-5	PAULA MILENA BITENCOURT FERNANDES
377/2018	24975/2016	01081088-1	PRISCILLA DOS SANTOS SOUZA
378/2018	24562/2016	01081089-3	SARA SANTOS BARBOSA
379/2018	43144/2016	01081243-7	TAMARA FONSECA DA SILVA
380/2018	25279/2017	01081823-5	ADRIANA DE OLIVEIRA SOUZA
381/2018	59503/2017	01083084-3	ALETHEIA PATRYCIA BORGES TOSTA
382/2018	20356/2017	01081755-4	ANA CAROLINA SANTOS CARNEIRO
383/2018	3790/2017	01073828-9	ANA CLAUDIA BASTOS SILVA
384/2018	63567/2017	01081941-1	ANDRÉIA COSTA DA ENCARNAÇÃO
385/2018	59661/2017	01083082-9	CARLA BARRETO DOS SANTOS
386/2018	67204/2017	01081777-4	DEBORA ARAUJO LEAL
387/2018	3899/2017	01081812-0	EDNALVA SANTOS DA SILVA
388/2018	3232/2017	01081745-1	FLAGILA MARINHO DA SILVA LIMA
389/2018	17296/2017	01081062-3	IVONE GOMES SANTANA
390/2018	4915/2017	01081809-1	JOANICE OLIVEIRA SANTANA
391/2018	77451/2017	01083186-1	JULIANE DOS SANTOS RIBEIRO
392/2018	44489/2017	01081769-5	LAISE RIBEIRO DE JESUS ARAUJO PIRES
393/2018	69930/2017	01081059-4	LEANDRA DE SOUZA SILVA SANTOS
394/2018	61080/2017	01080905-2	MALU DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
395/2018	72307/2017	01069661-3	NOELICE RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO
396/2018	28232/2017	01081245-1	SUELEN SILVA LIMA
397/2018	27027/2017	01081770-0	TAIARA GONZAGA GONÇALVES
398/2018	11035/2017	01081760-7	VANESSA SILVA FARIA
399/2018	46015/2017	01076157-3	VIRGINIA LUCIA SANTOS FERREIRA

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de março de 2018.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

JOÃO MARINHO GOMES JÚNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JAYANA BASTOS MIRANDA RIBEIRO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO 01/2018

O Município de Feira de Santana, considerando os fatos relatados no Termo de Ocorrência 02/2018, com fundamento no Art. 62, do Decreto Municipal nº 10.166/17, cientifica a entidade: **Associação Cultural e Bloco Afro Carnavalesco Zenza, CNPJ:03.595.489/0001-80,** a decisão de aplicar a penalidade de "SUSPENSÃO TEMPORÁRIA", por descumprimento do prazo estabelecido no Termo de Advertência 01/2018 publicado neste DOE em 01/02/2018.

Feira de Santana, 28 de fevereiro de 2018.

PAULO ROBERTO COSTA NUNES CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ADITIVO N° 01020181111

CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: O contrato n° 0372017111 ora aditado, com valor global de R\$ 651.155,89 (seiscentos e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), será prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, a contar do seu termo final, referente ao período de 09.11.2017 á 08.05.2018, sendo que na hipótese de contratação de novo prestador dos serviços (objeto da avença) será efetiva a rescisão contratual, de acordo com o quanto constante nos autos do processo n° 3249/18, parecer nº 2095/PGM/2017, que nele fora proferido pela procuradoria Geral do Município,CONTRATADA:C.R.E CONSTRUTORA EIRELI - ME, DATA DE ASSINATURA: 09 de Novembro de 2017.Denise Lima Mascarenhas - Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA № 02/2018

Reorganiza a disposição dos Núcleos Escolares na rede municipal de Feira de Santana.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições e com base nas disposições da RESOLUÇÃO N° 01/2001, do Conselho Municipal de Educação, e considerando a necessidade de melhoria da qualidade de ensino das escolas isoladas; e de otimizar o uso dos recursos públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Reorganizar a disposição dos Núcleos Escolares dos Distritos de Feira de Santana, conforme a seguinte disposição:

I - DISTRITO DE BONFIM DE FEIRA:

a) Escola Municipal José Ferreira Venas- (Escola Sede);

Escola Municipal Augusto Moreira Bastos - (Escola nucleada); Escola Municipal Timóteo Moreira Duarte - (Escola nucleada); Escola Jaime Bastos de Carvalho – (Escola nucleada); Escola Municipal Florêncio Ferreira Santos – (Escola nucleada); Escola Municipal Ovídio Freitas Souza - (Escola nucleada);

II - DISTRITO DE HUMILDES:

- a) Escola Municipal da Amizade (Escola Sede)
 Escola Municipal Eurides de Oliveira Queiroz (Escola nucleada);
 Escola Municipal Adenil da Costa Falcão (Escola nucleada).
- Escola Municipal Anacleto Alves de Souza (Escola Sede);
 Escola Municipal Paulo Machado dos Santos (Escola nucleada).
- c) Escola Municipal Cândido Vitoriano de Cerqueira (Escola Sede); Escola Municipal Maria Esther Falcão de Freitas - (Escola nucleada); Escola Municipal José Alves de Matos - (Escola nucleada).

III – DISTRITO DE IPUAÇU:

a) Escola Municipal Agrário de Oliveira Melo - (Escola Sede)

Escola Municipal Maria de Lourdes Almeida Machado - (Escola nucleada); Escola Municipal Maria de Oliveira Dórea - (Escola nucleada); Escola Municipal Augusto Maria Ramos - (Escola nucleada);

b) Escola Núcleo Municipal Armando Ramos Moraes - (Escola Sede);

Escola Municipal Dival Figueiredo Machado - (Escola nucleada); Escola Municipal Otaviano Ferreira Campos - (Escola nucleada).

IV - DISTRITO DE JAGUARA:

- a) Escola Municipal Maria das Graças Mendonça (Escola Sede);
 Escola Municipal Antônio Pedreira (Escola nucleada)
- Escola Municipal Isaias Carneiro (Escola Sede)
 Escola Municipal Antônio Carneiro Lago (Escola nucleada);
- c) Escola Municipal José Martins dos Santos (Escola Sede);
 Escola Municipal Ricardo Alves Carneiro (Escola nucleada);
 Escola Municipal Isaias Ribeiro de Oliveira (Escola nucleada);

Escola Municipal Elias Santos Oliveira - (Escola nucleada).





V - DISTRITO DE TIQUARUÇU:

a) Escola Municipal Profa. Julieta Frutuoso de Araújo (Escola Sede)

Escola Municipal Joanita Mota - (Escola nucleada); Escola Municipal André Custódio Ferreira – (Escola nucleada); Escola Municipal Marcelino José Coutinho –(Escola nucleada).

b) Escola Municipal Martiniano da Silva Carneiro - (Escola Sede);

Escola Municipal Artur Santiago da Mota – (Escola nucleada); Escola Municipal Manoel Avelino – (Escola nucleada); Escola Municipal Manoel Roseno Moreira – (Escola nucleada); Escola Municipal Joviniano Cordeiro Vitório – (Escola nucleada).

VI - DISTRITO DE MATINHA:

a) Escola Municipal Beatriz Bispo Miranda (Escola Sede) Escola Municipal Ieda Barradas Carneiro - (Escola nucleada);

b) Escola Municipal Izidro Alves de Jesus (Escola Sede)

Escola Municipal Florêncio Alves Bispo - (Escola nucleada); Escola Municipal Santa Izabel - (Escola nucleada);

c) Escola Municipal Timóteo Ferreira da Silva(Escola Sede)

Escola Municipal Tibúrcio Nunes Vitório - (Escola nucleada); Escola da Associação Comunitária Manoel Adriano Bonfim - (Escola nucleada);

VII - DISTRITO DE JAÍBA:

a) Escola Municipal Ambrósio Bispo de Araújo (Escola Sede) Escola Municipal Rosendo de Oliveira Lopes

Escola Municipal São Francisco de Assis

b) Escola Municipal Maria Amália Martins Daltro Coelho (Escola Sede)

Escola Municipal Francisco Rego Sobrinho - (Escola nucleada); Escola Municipal Sonia Vieira Ramos Lima - (Escola nucleada);

c) Escola Municipal Vereador Antonio Carlos Coelho (Escola Sede)

Escola Municipal Nossa Senhora do Rosário - (Escola nucleada);

VIII - DISTRITO DE MARIA QUITÉRIA:

a) Escola Municipal Manoel Cundes Ferreira - (Escola Sede)

Escola Municipal Belmiro Moreira Daltro - (Escola nucleada); Escola Municipal Vitoriano Tomas Bispo - (Escola nucleada);

b) Escola Municipal Ruy Nunes Cerqueira - (Escola Sede)

Escola Municipal Manoel Nascimento - (Escola nucleada);

c) Escola Municipal Raul Ribeiro de Oliveira - (Escola Sede)

Escola Municipal Leovigildo Ribeiro Santos - (Escola nucleada); Escola Municipal Profa. Maria Odete Souza Oliveira - (Escola nucleada).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Feira de Santana, 28 de fevereiro de 2018

JAYANA BASTOS MIRANDA RIBEIRO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA ATUAREM NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados para nomeação no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Secretaria Municipal de Educação, os candidatos aprovados no Processo Seletivo destinado à contratação de 300 (trezentos) professores licenciados em Pedagogia e a constituição de cadastro de reserva para prestação de serviços temporários, em regime especial de direito administrativo, que deverão atuar em escolas municipais, em turmas da educação infantil e ensino fundamental - anos iniciais da Rede Municipal de Ensino, conforme lista a seguir:

132322	EDIANARI MARCIO DE ALMEIDA SANTOS	LIVRE CONCORRÊNCIA	19.00	247
117625	TANIA DE JESUS DIAS	LIVRE CONCORRÊNCIA	19.00	248
122181	NELMA ALMEIDA DE SOUZA FERREIRA	LIVRE CONCORRÊNCIA	19.00	249
104795	NILZETE DE SOUZA CERQUEIRA	LIVRE CONCORRÊNCIA	19.00	250
129046	JACIANE ALVES DA SILVA BISPO	LIVRE CONCORRÊNCIA	19.00	251
123382	LUCIA MARIA JESUS DE ALMEIDA CASAES SILVA	LIVRE CONCORRÊNCIA	19.00	252
121835	PATRICIA HORA SANTOS	LIVRE CONCORRÊNCIA	19.00	253
127132	VANICE DE JESUS SANTOS	LIVRE CONCORRÊNCIA	19.00	254
120138	MARIA JACIÉLIA ALMEIDA SILVA VIEIRA	LIVRE CONCORRÊNCIA	19.00	255
127590	ELIENE DE JESUS SILVA	LIVRE CONCORRÊNCIA	19.00	256
122874	VALDEMIRA DA SILVA CARVALHO SENA	LIVRE CONCORRÊNCIA	19.00	257
103411	VANDALVA MIRANDA SANTOS DE JESUS	LIVRE CONCORRÊNCIA	19.00	258
100617	JACIEL MIRANDA LUCIANO	LIVRE CONCORRÊNCIA	19.00	259
132233	JACIVANE MACEDO ANDRADE	LIVRE CONCORRÊNCIA	19.00	260
118907	FLÁVIA DE LIMA VARJÃO	LIVRE CONCORRÊNCIA	19.00	261
106216	ADRIANA RODRIGUES LIMA CORREIA	LIVRE CONCORRÊNCIA	19.00	262
118370	ROSEMARY DE ALMEIDA GONÇALVES	LIVRE CONCORRÊNCIA	19.00	263
105520	ALINE THAIS NEVES PEREIRA SUZARTE	LIVRE CONCORRÊNCIA	19.00	264
109231	LUCILENE SANTANA CAMPO	LIVRE CONCORRÊNCIA	19.00	265
106836	DANIELLA ANDRADE PINHEIRO DIAS	LIVRE CONCORRÊNCIA	19.00	266
106739	MARIA DA GLORIA CHAGAS FELICIANO	LIVRE CONCORRÊNCIA	19.00	267
111864	FERNANDA BRAGA VIZEU VENTURA	LIVRE CONCORRÊNCIA	19.00	268
121134	ANGELICA APARECIDA FERREIRA ALVES SENA	LIVRE CONCORRÊNCIA	19.00	269
104302	MILLE SUELANE SANTOS DE OLIVEIRA	LIVRE CONCORRÊNCIA	19.00	270
125903	CLEO RICARDO BITENCOURT VEIGA	LIVRE CONCORRÊNCIA	19.00	271
101591	ORLEANDRA SANTOS CONCEIÇÃO	LIVRE CONCORRÊNCIA	19.00	272
133418	PRISCILLA DOS SANTOS SILVA	LIVRE CONCORRÊNCIA	19.00	273
103438	PALOMA DE JESUS FERREIRA	LIVRE CONCORRÊNCIA	19.00	274
105848	LUDNEIA GOMES DOS SANTOS COSTA	LIVRE CONCORRÊNCIA	19.00	275
124699	GRACIELE MATOS DE SENA FERREIRA	LIVRE CONCORRÊNCIA	19.00	276
124958	LORENA CERQUEIRA MACHADO	LIVRE CONCORRÊNCIA	19.00	277
104728	JACIARA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA ROCHA	LIVRE CONCORRÊNCIA	19.00	278
130052	INDIONARA GALVAO REIS	LIVRE CONCORRÊNCIA	19.00	279
112437	LEILIANE AMARAL FERREIRA	LIVRE CONCORRÊNCIA	19.00	280
120294	ADRIANA SANTOS COSTA	LIVRE CONCORRÊNCIA	19.00	281
122360	IONAR SOUZA SANTOS	LIVRE CONCORRÊNCIA	19.00	282
131881	CINTIA COELHO DE ARAUJO	LIVRE CONCORRÊNCIA	19.00	283
130320	JOELMA CERQUEIRA SANTOS	LIVRE CONCORRÊNCIA	19.00	284
117110	BEATRIZ DE LIMA VITÓRIO	LIVRE CONCORRÊNCIA	19.00	285
136042	INES OLIVEIRA BISPO	LIVRE CONCORRÊNCIA	19.00	286
110639	BRUNA RAFAELA DE ARAÚJO SILVA	LIVRE CONCORRÊNCIA	19.00	287
109991	ELENIZE CAFÉ DOS SANTOS	LIVRE CONCORRÊNCIA	18.30	288
100048	ANDIARA JANAINA DE SOUZA SA	LIVRE CONCORRÊNCIA	18.30	289
128783	GILDALVA DOS SANTOS REGIS	LIVRE CONCORRÊNCIA	18.20	290
105910	AIANE KATUCHA SILVA DE FREITAS	LIVRE CONCORRÊNCIA	18.20	291
100960	MARCIA MANUELA MAGALHAES DE OLIVEIRA SANTOS	LIVRE CONCORRÊNCIA	18.20	292
136310	TELMA UZÊDA SANTOS	LIVRE CONCORRÊNCIA	18.10	293
117897	ROSALINA CRISÓSTOMO MIRANDA DANTAS	LIVRE CONCORRÊNCIA	18.10	294
102270	JONILZA DE ARAUJO REIS	LIVRE CONCORRÊNCIA	18.10	295
109703	ROSÂNGELA BRITO LEÃO	LIVRE CONCORRÊNCIA	18.10	296
126977	DORIANA PINHEIRO CONCEICAO	LIVRE CONCORRÊNCIA	18.10	297
121215	FLAVIA GUIMARÃES GABRIEL	LIVRE CONCORRÊNCIA	18.10	298





131393	ZEUDE ARAY SOUZA DE OLIVEIRA ARAGÃO	LIVRE CONCORRÊNCIA	18.10	299
135968	JILMARIA MARQUES RAMOS	LIVRE CONCORRÊNCIA	18.10	300
126152	CRISVANIA GUEDES BASTOS	LIVRE CONCORRÊNCIA	18.10	301
108596	CLAUDIANE CARMO DOS SANTOS	LIVRE CONCORRÊNCIA	18.10	302
105902	FRANTHESCA AMORIM DO NASCIMENTO	LIVRE CONCORRÊNCIA	18.10	303
107417	AFRANIA JESUS DOS SANTOS	LIVRE CONCORRÊNCIA	18.10	304
100528	LAMARTIM SANTOS OLIVEIRA	LIVRE CONCORRÊNCIA	18.10	305
112542	AIALA SILVA DE FREITAS	LIVRE CONCORRÊNCIA	18.10	306
120898	KARINA TAVARES DE FREITAS	LIVRE CONCORRÊNCIA	18.10	307
106674	JOSILMA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	LIVRE CONCORRÊNCIA	18.10	308
120979	DYANNA SANTOS COSTA	LIVRE CONCORRÊNCIA	18.10	309
116700	ANTONIO ROBERTO BARBOSA	LIVRE CONCORRÊNCIA	18.00	310
106976	GABRIEL SCHUH	LIVRE CONCORRÊNCIA	18.00	311
117420	CESAR ALVES DA SILVA	LIVRE CONCORRÊNCIA	18.00	312
119415	LUCIANA RIOS DE LIMA	LIVRE CONCORRÊNCIA	18.00	313
105759	MARGARETE SILVA DOS SANTOS	LIVRE CONCORRÊNCIA	18.00	314
132616	EDLENE DE JESUS OLIVEIRA	LIVRE CONCORRÊNCIA	18.00	315
112925	GILEDE SILVA DOS SANTOS	LIVRE CONCORRÊNCIA	18.00	316
118214	ANGELA MARIA CARDOSO TORRES	LIVRE CONCORRÊNCIA	18.00	317
100340	WANILDA PEREIRA DA SILVA	LIVRE CONCORRÊNCIA	18.00	318
114804	MARISA LIMA CARVALHO SILVA	LIVRE CONCORRÊNCIA	18.00	319
102890	FRANCILEIDE MOREIRA DA SILVA LIMA	LIVRE CONCORRÊNCIA	18.00	320
107565	ADRIANA NUNES GUIMARÃES RIBEIRO DE LIRA	LIVRE CONCORRÊNCIA	18.00	321

AFRODESCENDENTE

134880	LARISSA TELES NOGUEIRA		AFRODESCENDEN	NTE OU IND	ÍGENA	19.00	101
134279	ANA CAROLINA DE JESUS BRAGA		AFRODESCENDEN			19.00	102
125652	TAMIRESPEREIRA PACHECO			AFRODESCENDENTE OU INDÍGENA		19.00	103
108634	AYLANE AGDA BASTOS DA SILVA		AFRODESCENDEN			19.00	104
112402	LEONICE FRANÇA DA ENCARNAÇÃO		AFRODESCENDEN			19.00	105
137642	KELLY NILMMA LEÃO DE LIMA		AFRODESCENDEN			19.00	106
115223	MARCIA CERQUEIRA MELO RIBEIRO		AFRODESCENDEN	ITE OU IND	ÍGENA	18.10	107
122033	JANEIDE RIBEIRO DOS SANTOS		AFRODESCENDEN			18.10	108
107719	EDNA DAS VIRGENS PEREIRA		AFRODESCENDEN	TE OU IND	ÍGENA	18.10	109
111244	CACILDA MARIA QUEIROZ		AFRODESCENDEN	NTE OU IND	ÍGENA	18.00	110
130451	JAQUELINE BRITO CORREIA COSTA		AFRODESCENDEN	TE OU IND	ÍGENA	18.00	111
107603	ELIETE BOMFIM NASCIMENTO LEITE		AFRODESCENDEN	TE OU IND	ÍGENA	18.00	112
112240	CLEIDIVAN SILVA DE JESUS		AFRODESCENDEN	NTE OU IND	ÍGENA	18.00	113
101176	LEANE LOPES DE OLIVEIRA SILVA	Hagain Innea	AFRODESCENDEN	NTE OU IND	ÍGENA	18.00	114
136719	MICHELE SANTANA DOS SANTOS SILVA		AFRODESCENDEN	TE OU IND	ÍGENA	18.00	115
105490	ELISAMA DE JESUS SAMPAIO REIS		AFRODESCENDEN	NTE OU IND	GENA	18.00	116
121711	ANTONIA APARECIDA DOS SANTOS SANTIAG	0	AFRODESCENDEN	NTE OU IND	ÍGENA	18.00	117
119520	SELMA DE CARVALHO FERREIRA		AFRODESCENDEN	ITE OU IND	ÍGENA	18.00	118
		AFRO	DESCENDENTE OU			Sem diploma/pe	ediu fim de
136743	DÉBORA FREITAS NASCIMENTO		INDÍGENA	24.00	4	lista	
	THE REST OF THE PARTY OF THE PA	AFROI	DESCENDENTE OU			Sem diploma/pe	ediu fim de
122157	TANIA DE OLIVEIRA SANTANA FERREIRA		INDÍGENA	22.00	21	lista	
		AFRO	DESCENDENTE OU			Sem diploma/pediu fim	
136905	LILIANE RANGELIA ALVES DE QUEIROZ		INDÍGENA	22.00	24	lista	
		AFROI	DESCENDENTE OU			Sem diploma/pe	ediu fim de
107875	RAIZA DA SILVA CHAGAS		INDÍGENA	22.00	25	lista	
		AFROI	DESCENDENTE OU			Sem diploma/pe	ediu fim de
109959	ANA ROSA LONGUINHO SILVA		INDÍGENA	21.00	37	lista	
		AFROI	DESCENDENTE OU			Sem diploma/pe	
112348	MIRIAN GONÇALVES DOS SANTOS CRUZ	4500	INDÍGENA	21.00	41	lista	
445604	AAONIOUE CANTOC DE CANTANA	AFROI	DESCENDENTE OU	24.00	42	Sem diploma/pe	ediu fim de
115681	MONIQUE SANTOS DE SANTANA	4500	INDÍGENA	21.00	42	lista	
126411	OZENATIDE DA COLIZ CANTOC	AFROI	DESCENDENTE OU	21.00	4.4	Sem diploma/pe	ediu fim de
126411	OZEMEIRE DA CRUZ SANTOS	INDÍGENA		21.00	44	lista Sem diploma/pe	- d: £: d -
107387	FRANCISCA DAS VIRGENS FONSECA	AFRODESCENDENTE OU INDÍGENA		20.10	48	Sem dipioma/pe	
10/36/	FRANCISCA DAS VIRGENS FONSECA	AFRODESCENDENTE OU		20.10	40	Sem diploma/pe	
120499	ALBA SANTANA DE JESUS	AFRODESCENDENTE OU INDÍGENA		20.00	58	Sem dipioma/pe	eulu IIIII de
120433	ALBA SANTANA DE JESOS	AFRODESCENDENTE OU		20.00	36	Sem diploma/pe	ndiu fim do
125660	GILVANIA SANTANA SILVA	ALINOL	INDÍGENA	20.00	59	lista	cuiu iiiii ue
123000	OLEVAINA SAIVIANA SILVA	ΔERΩI	DESCENDENTE OU	20.00	33	lista	
108758	CLÁUDIA BISPO DOS SANTOS	71 1/01	INDÍGENA	20.00	62		
200,30			BLICA E BOLSIST		52	1	

ESCOLA PUBLICA E BOLSISTA

129704 MICHELLE SANTOS DE LIMA GOMES	ESCOLA PÚBLICA E BOLSISTA	20.10	151
--------------------------------------	---------------------------	-------	-----



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

100064	JUCICLEIDE NASCIMENTO DA CRUZ	ESCOLA PÚBLICA E BOLSISTA	20.10	152
127060	TATIANA MARQUES LOPES SANTANA	ESCOLA PÚBLICA E BOLSISTA	20.10	153
133620	CÁSSIA REGINA SANTOS SANTANA	ESCOLA PÚBLICA E BOLSISTA	20.10	154
119202	JUCICLEIDE SOUZA DA PAIXÃO	ESCOLA PÚBLICA E BOLSISTA	20.10	155
106666	FRANCINEIDE DE OLIVEIRA	ESCOLA PÚBLICA E BOLSISTA	20.00	156
114235	VANDA ALMEIDA SANTOS	ESCOLA PÚBLICA E BOLSISTA	20.00	157
127140	ANA LÚCIA SOUZA SANTOS	ESCOLA PÚBLICA E BOLSISTA	20.00	158
102130	EULINA ANDRADE XAVIER REBOUÇAS	ESCOLA PÚBLICA E BOLSISTA	20.00	159
117358	CATIA SUELI DE LIMA MOITINHO SOUZA	ESCOLA PÚBLICA E BOLSISTA	20.00	160
110434	VIVIANE CARDOSO DA SILVA	ESCOLA PÚBLICA E BOLSISTA	20.00	161
131776	ANA CARINA DE OLIVEIRA CAMPOS	ESCOLA PÚBLICA E BOLSISTA	20.00	162
132543	SHEILA DE LIMA ALMEIDA	ESCOLA PÚBLICA E BOLSISTA	20.00	163
126900	FERNANDA SOUZA BARBOZA BISPO	ESCOLA PÚBLICA E BOLSISTA	20.00	164
107140	LEILA KARINE MEDEIROS DE SANTANA SILVA	ESCOLA PÚBLICA E BOLSISTA	20.00	165
103942	ELISANGELA MODESTO DOS SANTOS FERREIRA	ESCOLA PÚBLICA E BOLSISTA	20.00	166
130672	MÁRCIA CRISTINA LIMA DE JESUS	ESCOLA PÚBLICA E BOLSISTA	20.00	167
134120	MILDREDDE SOUZA CERQUEIRA GOMES	ESCOLA PÚBLICA E BOLSISTA	20.00	168
130990	ROBENILDO DOS SANTOS BRITO	ESCOLA PÚBLICA E BOLSISTA	20.00	169
130303	ROSÂNGELA RIBEIRO DA SILVA GONZAGA	ESCOLA PÚBLICA E BOLSISTA	20.00	169
100145	JUSSARA FRANÇA PEREIRA	ESCOLA PÚBLICA E BOLSISTA	20.00	171
101150	LAUANDA GOMES DOS SANTOS SANTANA	ESCOLA PÚBLICA E BOLSISTA	20.00	172
136859	KATIA ARAUJO MOTA	ESCOLA PÚBLICA E BOLSISTA	20.00	173
118680	ERICA DE LIMA SOUZA ALMEIDA	ESCOLA PÚBLICA E BOLSISTA	20.00	174
123463	MARIA ISABEL DE SANTANA NETA	ESCOLA PÚBLICA E BOLSISTA	20.00	175
119091	ALINE AGUIAR DOS SANTOS	ESCOLA PÚBLICA E BOLSISTA	20.00	176
130966	CLAUDIANE DE ALMEIDA SILVA SELVO	ESCOLA PÚBLICA E BOLSISTA	20.00	177
131350	DANIELA DOS SANTOS DIAS	ESCOLA PÚBLICA E BOLSISTA	20.00	178
134627	PATRICIA PINHEIRO SERRA	ESCOLA PÚBLICA E BOLSISTA	20.00	179
121304	EFIGENIA NASCIMENTO DE JESUS	ESCOLA PÚBLICA E BOLSISTA	20.00	180
112585	SUZANE OLIVEIRA JORGE CRUZ	ESCOLA PÚBLICA E BOLSISTA	20.00	181
127752	GENILDA DE JESUS	ESCOLA PÚBLICA E BOLSISTA	20.00	182
129577	ELIELMA DE JESUS ALMEIDA	ESCOLA PÚBLICA E BOLSISTA	20.00	183
114812	DENIZE OLIVEIRA DE JESUS	ESCOLA PÚBLICA E BOLSISTA	20.00	184
110205	HÉLIO MELO PINHEIRO	ESCOLA PÚBLICA E BOLSISTA	20.00	185
137693	TAMIRIS BATISTA LIMA DE JESUS	ESCOLA PÚBLICA E BOLSISTA	20.00	186
133477	SIRLANE MACHADO DE SOUZA	ESCOLA PÚBLICA E BOLSISTA	20.00	187
105279	GILMARA BARRETO MOTA DE JESUS	ESCOLA PÚBLICA E BOLSISTA	20.00	188
118877	MANUELA CERQUEIRA DE JESUS	ESCOLA PÚBLICA E BOLSISTA	20.00	189
127396	KAITY ANNE PEREIRA FERREIRA	ESCOLA PÚBLICA E BOLSISTA	20.00	190
1004990	DANIELY DOS SANTOS SOUZA VIEIRA	ESCOLA PÚBLICA E BOLSISTA	20.00	191
100390	ANDREZA CARVALHO DA CUNHA	ESCOLA PÚBLICA E BOLSISTA	20.00	192
119083	TAIZY PEREIRA DA CONCEIÇÃO	ESCOLA PÚBLICA E BOLSISTA	20.00	193
115703	LUANA CRISTINA BORGES DA SILVA	ESCOLA PÚBLICA E BOLSISTA	20.00	194
116564	JENNIFER MARQUES DE SANTANA SALOMAO	ESCOLA PÚBLICA E BOLSISTA	20.00	195

Art. 3° - Os convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, sala 03, situada na Av. Senhor dos Passos, 197, Centro, nesta cidade, de acordo com as seguintes datas e horários, conforme classificação:

CANDIDATOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO -DATA/HORÁRIO:

- I. 247º ao 271º colocado da Quota Livre Concorrência:14/03/2018, das 08h00min às 11h30min e das 14h00min as 17h00min
- 101º ao 110º colocado da Quota Afrodescendente: 14/03/2018, das 08h00min às 11h30min e das 14h00min as 17h00min
- 151º ao 165º colocado da Quota Escola Pública e Bolsista: 14/03/2018, das 08h00min às 11h30min e das 14h00min as 17h00min
- II. 272º ao 296º colocado da Quota Livre Concorrência:15/03/2018, das 08h00min às 11h30min e das 14h00min as 17h00min
- **111º ao 118º colocado da Quota Afrodescendente**: 15/03/2018, das 08h00min às 11h30min e das 14h00min as 17h00min
- **166º ao 180º colocado da Quota Escola Pública e Bolsista** :15/03/2018, das 08h00min às 11h30min e das 14h00min as 17h00min





III. 297º ao 321cº colocado da Quota Livre Concorrência:16/03/2018, das 08h00min às 11h30min e das 14h00min as 17h00min

Candidatos do final de lista da Quota Afrodescendente: 16/03/2018, das 08h00min às 11h30min e das 14h00min as 17h00min

181º ao 195º colocado da Quota Escola Pública e Bolsista :16/03/2018, das 08h00min às 11h30min e das 14h00min as 17h00min

- **Art. 4º** Os convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação munidos dos seguintes documentos:
 - a)Carteira de Identidade;
 - b)Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c)Certidão de Nascimento ou casamento;
 - d)Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
 - e)Comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
 - f)Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g)Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo de acordo com a exigência do edital Diploma do curso de Pedagogia;
- h)Histórico escolar para candidatos que concorreram às vagas da cota "Oriundo da escola pública e bolsista de escola particular";
 - h) Laudo médico atestando a capacidade física para o exercício da função;
 - i) Declaração de Bens;
 - j) Atestado de antecedentes policiais;
 - k) 01 (uma) fotos 3X4;
- l) Para os concursados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho;
 - m)Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
 - n)Comprovante de residência.
- **Art. 5º** Os candidatos convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:
 - a) hemograma completo válido por 3 (três) meses;
 - b) sumário de urina válido por 3 (três) meses;
 - c) Acuidade visual válido por até 6 (seis) meses;
 - d) Raio X do tórax válido por 6 (seis) meses;
 - f) Laudo médico atestando capacidade física para o exercício da função.
- **Art. 6º** Em todos os exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, o número da carteira de identidade dos candidatos, o órgão expedidor, assinatura e registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo considerado motivo de inautenticidade do Exame Médico destes a inobservância ou omissão de, pelo menos, umas das situações acima previstas.
- **Art. 7º** Os candidatos convocados em obediência à Lei 3.286/2011 deverão apresentar comprovação de tal condição.
- Art. 8º Caso o candidato não compareça até o prazo final estipulado neste Edital de Convocação, ou não apresente a documentação acima elencada, perderá o direito à nomeação e ao consequente ingresso no serviço público municipal.

Feira de Santana, 01 de março de 2018.

JOSE RONALDO DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



PORTARIA № 003/2018

Prorroga prazo de apresentação de projetos pela(s) empresa(s) adquirente(s) do espaço dos camarotes, arquibancadas e demais estruturas da Micareta 2018.

O Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições, respaldado no **DECRETO**Nº 10.471, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017, republicado no dia 28 DE FEVEREIRO DE 2018 e considerando a realização da festa de Micareta a ser realizada no período de 19 a 22 de abril de 2018, considerando a concessão de espaço público para a construção de camarotes e arquibancadas, considerando a necessidade de observância de toda a legislação atinente às questões de segurança, de estrutura, de eletricidade, de incêndio e pânico, considerando a obrigação das empresas adquirentes do espaço dos camarotes apresentarem os devidos projetos estrutural, hidráulico, elétrico e de incêndio e pânico e considerando que a competência para analise e aprovação destes projetos é realizada por órgãos diferentes;

RESOLVE:

- Art. 1º Fica PRORROGADO o prazo de entrega dos Projetos dos adquirente(s) dos espaços concedidos à construção dos camarotes na Micareta 2018 no Município de Feira de Santana-BA, que terá de apresentar para a devida aprovação os projetos estruturais, elétrico e de incêndio e pânico nos seguintes órgãos ate dia 19 de março de 2018.
 - a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano SEDUR
 - b) Grupamento de Bombeiros Militares GBM
 - c) Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA
 - d) Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia COELBA
- **Art. 2º** O(s) adquirente(s) dos espaços deverão apresentar o conjunto de projetos para cada um dos órgãos indicados no artigo anterior
- Art. 3º Os projetos deverão ser entregues nos órgãos indicados no artigo 1º até o dia 28/02/2018, ficando o seu proprietário responsável em entregar cópia do protocolo de entrega no prazo máximo de 24h na Sede desta Secretaria, sito à Rua Estados Unidos, 37- Bairro Kalilândia, neste Município.
- **Art.** 4º A não apresentação dos projetos acarretará a suspensão da construção do camarote e/ou arquibancada, acaso já tenha sido construído, a sua interdição, até que todos os projetos sejam devidamente aprovados.
 - Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 28 de fevereiro de 2018.

EDSON FELLONI BORGES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

PORTARIA Nº 004/2018



Prorroga prazo de inscrição de Barracas para o Point Universitário da Micareta 2018.

O Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições, respaldado no **DECRETO Nº 10.471, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017, republicado no dia 28 DE FEVEREIR DE 2018** e considerando a realização da festa de Micareta a ser realizada no período de 19 a 22 de abril de 2018, considerando a necessidade de inscrição de Barracas para o Point Universitário.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica **PRORROGADO** o prazo de entrega de solicitação e documentação exigida para inscrição de Barracas para o Point Universitário ate dia **19 de março de 2018.**
 - Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, 28 de fevereiro de 2018.

EDSON FELLONI BORGES SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA № 016/2018

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º - Reconvocar os permissionários abaixo relacionados, no período de 01/03/2018 até o dia 09/03/2018, para atualização cadastral do TR- Transporte Rural.

Nº de ordem	Permissionário
004	Adriano Cardoso Melo
018	Aberlardo Vaz de Oliveira
022	Waldernei Rodrigues Moreira
034	Marisa Rodrigues dos Santos
048	Carlito Alves Barreto
052	Jorge de Souza Araújo
058	João Avelino Machado
076	Leonardo Cruz e Araújo
082	Manoel José de Cerqueira
113	Célia de Souza Nascimento
122	Simone Nascimento Gonçalves
124	José Nivando Gomes da Silva
125	João de Souza Pinto
126	Zacarias Batista de Sá
133	Antônio José Almeida da Paixão
136	Elizeu Dias da Fonseca
142	Renato da Cruz Ferreira
144	Marcelo Nascimento Leite
150	Transporte de Passageiros Rural LTDA
162	João Nilton Maciel da Sá

165	Gean de Jesus Costa
174	Andréa Santos da Silva e Silva
180	Carlos Alberto Borges de Santana
187	José Ribeiro dos Santos
189	Wilson Miranda
193	Paulo Sérgio Ferreira
194	José Sampaio Moreira

Parágrafo único – Os permissionários citados, deverão comparecer na Divisão de Concessões e Permissões, impreterivelmente até o dia 09/03/2018, nos horários das 09:00h ás 11:00h e das 14:00h ás 17:00h, munidos dos documentos abaixo relacionados:

1) Documentos dos Permissionários:

- RG e CPF (cópia e original);
- Comprovante de endereço atualizado (cópia e original);
- Certidão de antecedentes criminais expedida pelo SAC;
- Certidão negativa de debitos municipal;
- Certidão negativa de debitos de tributos federais;
- Certidão negativa de debitos de tributos estaduais;
- Certidão negativa de debitos trabalhistas;
- Título Eleitoral (cópia e original);
- 2) Documentos do Veículo:
- CRLV atualizado (cópia e original);
- CRV (Certificado de registro de Veiculo) (cópia e original);
- Certificado de Inspeção do GNV (quando for o caso);
- Certidão de Inspeção do Tacógrafo.

3) Documentos dos Operadores (Condutor e Cobrador):

- RG e CPF (cópia e original);
- Comprovante de endereço atualizado (cópia e original);
- Certidão de antecedentes criminais expedida pelo SAC;
- CNH categoria D ou E do Condutor (cópia e original), (do Condutor);
- **Art. 2º** O permissionário que não comparece<mark>r n</mark>o período estabelecido estará sujeito às medidas administrativas previstas em Lei.
- **Art. 3º** A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 28 de Fevereiro de 2018.

SAULO PEREIRA FIGUEIREDO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA



PORTARIA Nº. 004-FHFS-2018

A Diretora - Presidente no âmbito da administração da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, Autarquia no município de Feira de Santana, instituída através da Lei Nº. 1.641/93, e considerando o que dispõe o artigo 72 parágrafo 5º. da Lei Nº. 9.433/05, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Nomear Membros para compor a Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, e dá outras Previdências.

- **Art. 1º** A Comissão Permanente de Licitação, cujas atribuições envolvem todos os processos licitatórios da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, será constituída dos seguintes integrantes:
 - a) Heliana Oliveira Damasceno Matricula: 00098-3
 - b) Maria Aparecida Alves Baltar Matricula: 00029-4
 - c) Sueli Souza de Almeida Oliveira Matricula: 01582-3
 - d) Maria das Dores da Costa Ribeiro Matricula: 05016034-3
 - e) Bruna Lasse da Silva Matricula: 0112-1
 - f) João Alberto Dias Galvão Matricula: 06016005-99
 - g) Silvia Ferreira dos Santos Soares Matricula: 05000101-6

Parágrafo único: A presidência da Comissão será exercida pela servidora, **Sra. Heliana Oliveira Damasceno** – Matricula: 00098-3, e na sua ausência ou impedimento será presidida pela servidora **Sra. Maria Aparecida Alves Baltar.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Feira de Santana, 01 de Março de 2018.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

RELAÇÃO DE CANDIDATAS PRÉ-APROVADAS PARA A REALIZAÇÃO DA CIRURGIA DE GIGANTOMASTIA 2018





A Fundação Hospitalar de Feira de Santana torna pública a lista de candidatas pré-aprovadas na primeira fase para realização da cirurgia de gigantomastia. Informamos ainda que os nomes abaixo descriminados passarão por uma análise socioeconômica em visita domiciliar feita pelo assistente social da unidade.

A partir da análise acima descrita é que as candidatas farão os exames pré-operatórios para realização da cirurgia, conforme os critérios já pré-estabelecidos e devidamente divulgados.

Por fim, segue abaixo a relação das candidatas:

- 1. ADELIA DIAS CAZUMBÁ DE QUEIROZ
- 2. ADIRA OLIVEIRA ASIS OLIVEIRA
- 3. AIZES CONCEIÇÃO DE JESUS
- 4. ANA LUCIA MENEZES DA SILVA
- 5. ANA PATRÍCIA DOS SANTOS
- 6. ANA REGINA GOMES MACHADO DE JESUS
- 7. APARECIDA CRISTIANE BRITO DE JESUS
- 8. CAMILA BISPO REIS
- 9. CARLA DAMASCENA DA CRUZ
- 10. CELMA DE ANDRADE VIEIRA
- 11. CLAUDIA LIMA GOMES
- 12. CLEISSIANE BISPO SOUZA
- 13. DAIANE FERREIRA GOMES
- 14. DAIANE OLIVEIRA LEITE
- 15. DAIANE SILVA DA CONSEIÇÃO
- 16. EDNEI SANTANA DOS SANTOS CARVALHO
- 17. FERNANDA SILVA E SILVA
- 18. GABRIELA DE OLIVEIRA MOREIRA
- 19. IRACI DE ALMEIDA MARINHO
- 20. ITAMARA SANTOS RIBEIRO
- 21. JESSICA MERCES DE JESUS
- 22. JOVELINA MOREIRA DOS SANTOS
- 23. LAIS NASCIMENTO DE JESUS
- 24. LICIARA PEREIRA FONSECA
- 25. LILIANE DA MORA CARVALHO
- 26. LUCIDALVA DA SILVA PAPA SANTOS
- 27. LUCILEIDE FERREIRA SOUZA
- 28. LUONETE DE JESUS
- 29. MARIA DAS GRAÇAS BISPO DE OLIVEIRA
- 30. MARIA DAS GRAÇAS SILVA SOUZA
- 31. MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
- 32. MARIA DE LURDES SUZARTE DOS SANTOS
- **33.** MARIA DE SÃO PEDRO SANTOS MORAIS
- 34. MARIA FERREIRA DA SILVA
- 35. MARIA JOSÉ SANTOS CERQUEIRA
- 36. MARIA PEREIRA VITÓRIA
- 37. MARIA REGINA LOPES
- 38. MARINILZA FERREIRA DOS SANTOS
- 39. MARLUCIA LEOPODINA DOS SANTOS CUNHA
- **40.** MARTA ANTUNES SANTOS
- 41. NEUZA DE JESUS PEREIRA
- 42. NUBIANA LIMA SANTOS
- 43. OLIVIA MANO DA SILVA FERREIRA
- 44. RAILDA PEREIRA LIMA
- 45. RHAIANA CAROLINE ABREU DOS SANTOS
- **46.** ROSELI DE SANTANA NERI
- 47. ROSELITA OLIVEIRA DA SILVA SANTOS
- 48. WELMA DE JESUS SANTOS

TERMO DE RESCISÃO №. 002-2018-1123 (RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO №. 078-2017-1123)



CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ/MF sob n°. 40.637.159/0001-36, com sede à Rua da barra n° 705, Jardim Cruzeiro, Feira de Santana - BA, neste ato representada por sua Diretora Presidente Dra. Gilberte Lucas, portadora da cédula de identidade sob n°. 0911232400 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob n° 963.372.655-72, e de outro lado como CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A, sociedade de economia mista, com sede na Capital Federal, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo Gerente da Agência, Sr.Marco Túlio Lacerda Ramos, inscrito no CPF/MF sob nº 524.814.095-15, têm justo e firmado entre si este TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, em que resolvem rescindir o CONTRATO №.078-2017-1123, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de Rescisão amigável tem por fundamento Legal o Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 e o Art. 168, inciso II da Lei nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente termo trata-se da rescisão amigável do Contrato Administrativo №. 078-2017-1123, celebrado com a empresa BANCO DO BRASIL S.A, cujo objeto é prestação de serviços eletrônicos por meio de Ordem Bancárias - OBN.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato Nº. 078-2017-1123, de que trata a Cláusula Segunda, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Feira de Santana-Ba, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Feira de Santana, 28 de Fevereiro de 2018.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA **CONTRATANTE**

> **BANCO DO BRASIL S.A** CONTRATADA



(75) 3602-4510 | FAX: (75) 3602-4526